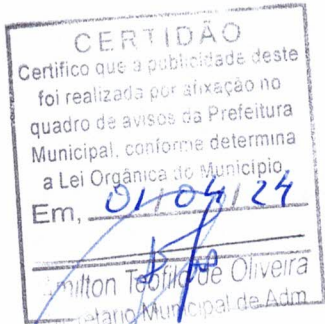


**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 133
DE 01 DE ABRIL DE 2024**



EXONERA A PEDIDO DIRETOR DA
DIVISÃO DE OBRAS, SÍMBOLO
CC-IV, O SRº. **MARCIO JOSÉ
GARCIA DOS SANTOS**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido Srº. **MÁRCIO JOSÉ GARCIA DOS SANTOS**,
portador do RG nº. CPF nº. 919.704.405-97, do Cargo em Comissão de **Diretor da
Divisão de Obras**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal Administrativa do
Povoado Aguada, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de
abril de 2024.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente:

Em: 01 / 04 / 2024

Márcio José Garcia dos Santos